



Índice

Secretaria Municipal de Governo e Gestão - SEMGOV	2
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	2
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 070/2025	2
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO	2
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO	2
EXTRATO DE CONTRATO.....	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1105170/2025	2



Secretaria Municipal de Governo e Gestão - SEMGOV**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA****AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 070/2025**

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 070/2025 para Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria tributária especializada em inteligência fiscal, com fornecimento de software para cálculo de retenção de imposto de renda e geração de arquivos, objetivando arrecadação do IRRF sobre a compra de bens e serviços pela Administração Municipal, conforme as diretrizes estabelecidas pela Receita Federal e as obrigações acessórias da EFD-Reinf, incluindo Análise e adequação dos procedimentos de arrecadação, levando em consideração as informações da DIRF e a legislação vigente; Revisão e atualização da legislação municipal relacionada ao IRRF, assegurando a conformidade com a Instrução Normativa nº 2.145/2023; Implantação da EFD-Reinf, com suporte técnico contínuo para garantir a adequação aos requisitos da Receita Federal; Treinamento e capacitação dos servidores da Administração Municipal envolvidos na arrecadação do IRRF; Levantamento e protocolo de ações administrativas junto à Receita Federal para devolução ou compensação de valores pagos indevidamente nos recolhimentos de tributos, em atendimento às demandas do Departamento de Tributação e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, III, c - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual, assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa V M DOS SANTOS JUNIOR CONSULTORIA E PLANEJAMENTO TRIBUTARIO LTDA - CNPJ nº 37.481.549/0001-55, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Crescencio Ferreira, nº 1237, Sala 03, Bairro Morada do Sol, CEP: 64.056-440, Teresina/PI, representada por Vanderlei Moreira dos Santos Junior - Portador do CPF nº 664.***.***-15. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), em conformidade com a proposta apresentada. Santa Luzia – MA, 06 de agosto de 2025. Leandro Dutra de Andrade- Secretário de Gestão e Governo - Portaria nº 004/2025

Publicado por: Leandro Dutra de Andrade

Código identificador: 6bg1n70gpnd20250808140849

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – MA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025. A Secretaria Municipal de Governo e Gestão de Santa Luzia - MA torna público aos interessados que a LICITAÇÃO para registro de preços para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra terceirizada para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Santa Luzia – MA, foi adjudicada e consagrada vencedora a empresa - INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE - 48.182.699/0001-84, Total de Itens: 1 ao 9 | Valor Total: R\$ 43.589.105,00 (quarenta e três milhões, quinhentos e oitenta e nove mil e cento e cinco reais) estando de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas regulamentares e princípios correlatos pertinentes à espécie. Santa Luzia - MA, 31 de julho de 2025. Leandro Dutra de Andrade. Secretário de Governo e Gestão.

Publicado por: Leandro Dutra de Andrade

Código identificador: xjbb3zqnfh20250808140839

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1105170/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1105170/2025, assinado em 06/08/2025. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria tributária especializada em inteligência fiscal, com fornecimento de software para cálculo de retenção de imposto de renda e geração de arquivos, objetivando arrecadação do IRRF sobre a compra de bens e serviços pela Administração Municipal, conforme as diretrizes estabelecidas pela Receita Federal e as obrigações acessórias da EFD-Reinf, incluindo Análise e adequação dos procedimentos de arrecadação, levando em consideração as informações da DIRF e a legislação vigente; Revisão e atualização da legislação municipal relacionada ao IRRF, assegurando a conformidade com a Instrução Normativa nº 2.145/2023; Implantação da EFD-Reinf, com suporte técnico contínuo para garantir a adequação aos requisitos da Receita Federal; Treinamento e capacitação dos servidores da Administração Municipal envolvidos na arrecadação do IRRF; Levantamento e protocolo de ações administrativas junto à Receita Federal para devolução ou compensação de valores pagos indevidamente nos recolhimentos de tributos, em atendimento às demandas do Departamento de Tributação e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA.. Processo Administrativo nº 105/2025. Fundamentação: Lei 14.133/2021, Art. 74, Inciso III, alónea “c”. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código da Ficha: 88, Órgão: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 04 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE Dotação: 04.122.0003.2016.00003.3.90.35.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; Modalidade: Inexigibilidade nº 070/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governo e Gestão, CNPJ nº 06.191.001/0001-47, CONTRATADO: V M DOS SANTOS JUNIOR CONSULTORIA E PLANEJAMENTO TRIBUTARIO LTDA - CNPJ nº 37.481.549/0001-55. Valor Global: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Vigência Inicial: 06 de agosto de 2025. Vigência Final: 06 de agosto de 2026. Leandro Dutra de Andrade - Secretário de Governo e Gestão e Felipe Alves de Souza - Secretário Municipal de Fazenda e Finanças - Ordenador Despesas. Santa Luzia - MA, 06 de agosto de 2025.

Publicado por: Leandro Dutra de Andrade

Código identificador: ztfkpycsusq20250808140851



**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

**MUNICIPIO DE SANTA LUZIA:06191001000147
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Av. Nagib Haickel, S/N, Centro, Santa Luzia, MA
Cep: 65390-000**

**JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal**

Informações: prefeitura@santaluzia.ma.gov.br

**MUNICIPIO DE SANTA
LUZIA:06191001000147**

/C=BR/ST=MA/L=SANTA LUZIA/O=ICP-Brasil
/OU=presencial/OU=49381198000190/OU=Pesso
a Juridica A1/OU=ARSOMAX/OU=Autoridade
Certificadora ALTERNATIVE/CN=MUNICIPIO
DE SANTA LUZIA:06191001000147
Data:06.08.2025 21:11

